



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 254/2019

Ilustríssimo Senhor LEANDRO RIBEIRO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da cidade de Anápolis-GO.

AGENDAMENTO DE REUNIÃO
APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES
NEGOCIAÇÕES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CÓPIA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04, s/nº, Qd. 'C', Lote 41, CEP. 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.017.657/0001-50, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Ab initio, é importante salientar que a elaboração de um plano de cargos e salários é o pontapé inicial para o desenvolvimento dos colaboradores em uma organização. Ao oferecer oportunidades de crescimento e aprimoramento dentro da Câmara Municipal, o gestor passa não apenas a motivar seus funcionários, mas também a reter talentos presentes na corporação. É importante destacar que um plano de cargos e salários é uma ferramenta estratégica, uma vez que possibilita ao gestor conhecer o potencial de cada membro da sua equipe e os objetivos e as metas que cada um almeja alcançar dentro da organização.

Nessa esteira, apesar do tempo exíguo, o SINDIANÁPOLIS na condição de órgão representativo dos servidores públicos municipais, de forma totalmente isenta e imparcial empreendeu trabalho árduo para adequar sugestões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Anápolis, no sentido de auxiliar sobre o estabelecimentos de normas gerais de enquadramento, vencimentos e outra providências de mister.

Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa D'Abadia - Anápolis-GO - TEL. (62) 3324-0490.

RECEBEMOS:

04/11/2019

R. Souza

www.sindianapolis.org

RMB



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Assim, o SINDIANÁPOLIS pautado no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal, **REQUER** o agendamento de reunião por Vossa Excelência, oportunidade em que deverão ser apresentadas as nossas sugestões sobre o referido PLANO DE CARGOS.

Nesses Termos, aguardando resposta de Vossa Excelência da comunicação da data e hora para reunião,

Pede e espera deferimento.

Anápolis, 4 de Novembro de 2019.

REGINA MARIA BRITO

Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente SindiAnápolis